

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA – ESTADO DO PARANÁ.

Autos: **0015326-85.2016.8.16.0044**

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 19/309-L, com endereço profissional constante no rodapé onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**:

I – Matrícula atualizada com até 30 dias

Devido ao lapso temporal entre a juntada da matrícula e o devido saneamento dos atos processuais, faz-se necessário o cumprimento integral do **Artigo 428 ao 430** do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e do **art. 844** do CPC, com a devida juntada da matrícula atualizada do imóvel, com emissão a menos de 30 dias.

Tal ato se faz necessário para verificações de averbações que necessitem ser informadas no **EDITAL** de leilão.

II – Dos Pedidos

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

- A)** Ao exequente para apresentar matrícula atualizada para o integral cumprimento do Código de normas e verificações de averbações que necessitam ser informadas no edital e agendamento das datas para Leilão.

Termos em que pede e espera deferimento

Londrina, 03 de Maio de 2026.

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

Matrícula 19/309-L